



LIVRO DE LEIS

**LEI Nº 2.605, DE 18 DE MAIO DE 2001.**

**DISPÕE SOBRE CORREÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O cargo de Auxiliar de Campo, CLT, do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, passa de Nível "6A" para "3A".

**Artigo 2º** - O cargo de Agente de Saneamento do Setor de Unidade de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social passa de Nível "2A" para "3A".

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 2001,

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Maria Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação